

Resolução 024/2023

Dispõe sobre o resultado final, referente ao Edital de Chamamento Público 002/2023, que convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), inscritas, a apresentarem projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA), de Palmeira/SC.

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que em seu Art. 88 cita que são Diretrizes da Política de Atendimento: IV – manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 651 de 05 de agosto de 2015, que dispõe sobre a política do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Fundo Especial para Infância e Adolescência (FIA) e do Conselho Tutelar e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público 002/2023, que convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), inscritas, a apresentarem projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiados pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA) de Palmeira/SC;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com a reunião ordinária, do dia 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

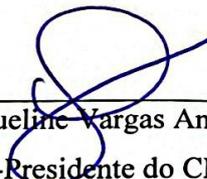
Art. 1º Em atendimento ao Edital de Chamamento Público 002/2023, que convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), inscritas, a apresentarem projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem financiados

pelo Fundo da Infância e Adolescência (FIA) torna-se público a inexistência de inscrições de OSC's.

Art. 2º Em razão da inexistência de inscrições de OSC's, não ocorreu a convocação da comissão de avaliação do FIA para reunião, uma vez que não havia conteúdo para ser julgado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira, 19 de julho de 2023



Jacqueline Vargas Andrade
Vice-Presidente do CMDCA

